

16.402/16 E 16.642/17 E DECRETO 16.657/17 COM AS ALÍNEAS, INCISOS E ARTIGOS;

20. INDICAR NO QUADRO DE ÁREAS A ÁREA UNITÁRIA DOS ANDARES E TERRAÇOS X O NÚMERO DE ANDARES;

21. REVER NAS NOTAS LPUOS O CÁLCULO DA TAXA DE OCUPAÇÃO QUE DEVERÁ SER CALCULADA PELA MENOR ÁREA DE TERRENO, NO CASO A DE ESCRITURA;

22. CONSTAR EM NOTAS QUE A EDIFICAÇÃO DE USO NÃO RESIDENCIAL NR1-2 PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OU MORADIA, ATENDERÁ À LEI FEDERAL Nº 13.146/15 E O DECRETO Nº 9.296/18, QUANTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE DORMITÓRIOS ACESSÍVEIS;

23. INDICAR A PROJEÇÃO DA ESCADA NO 16º PAVIMENTO E NO ÁTICO;

24. AS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO A LOTAÇÃO, NÚMERO DE SANITÁRIOS E SAÍDAS DO USO NR1.3. FACHADA ATIVA, DEVERÃO SER INDICADAS NAS NOTAS LPUOS CONFORME DISPOSTO NA LEI 16.642/17;

25. APRESENTAR NAS NOTAS LPUOS OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS, E TABELA CONSOLIDADA CONFORME MODELO /ARQUIVO PELA LEI 16.050/14, PARA O CÁLCULO DE OUTORGAS ONEROSAS;

26. NO JIRAU DO USO NR1-3: COTAR E INDICAR A DESTINAÇÃO DE DEPÓSITO, SEM PERMANÊNCIA HUMANA; INDICAR O ACESSO; INDICAR LEGENDA DE CÓR; INDICAR CORTE MOSTRANDO O PÉ DIREITO DE 2,30 M;

27. INDICAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 5.1 DA LEI 16.642/17, COMBINADO COM O ITEM 5.A.1 E 5.A.3 DO DECRETO 57.776/17 NA FACE MAIS ELEVADA DA EDIFICAÇÃO E NOS ESCALONAMENTOS (NÃO HÁ NECESSIDADE DE INDICAR ANDAR POR ANDAR);

28. PREVER MURO COM ALTURA DE 1,80 M NO TERRAÇO DESCOBERTO DO 1º PAVIMENTO DO USO NR1-12;

29. ATENDER INCISO II DO ITEM 9.2 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17 – PREVER VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO E SANITARIO PNE;

30. REVISÃO DO RECUO DA VARANDA DA UNIDADE NR1-12 NO VERTICE Nº5 DO LOTE, CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO ATENTE AS DISPOSIÇÕES DO ITEM 2.C DO DECRETO 57.776/17, EM ATENDIMENTO AO CÓDIGO CIVIL;

31. INCLUSÃO DA NOTA: O PROJETO ATENDE A LEI 13.146/15 E AO DECRETO 9.451/18 PARA O USO RESIDENCIAL;

32. ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO/141/SMUL/ATEC/CEUSO/2021/2021 REFERENTE AS ÁREAS TÉCNICAS PROPOSTAS.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWG PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANTELÉTRONICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

1. A PROPOSTA DE MANEJO E OS CÁLCULOS DA COMPENSACÃO APRESENTADOS NO PCA ESTÃO CORRETOS, E PARA A FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR O QUADRO 3B DA PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL EM FL. A4.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SMUL.ATEC.

1010.2020/0007948-7

INTERESSADO: TGSP-80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. APRESENTAR MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS, QUE CONSTEM OS CANCELAMENTOS DAS ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIAS;

2. DEMONSTRAR, NO LEVANTAMENTO PLANEJAMENTÍRICO, AS DIMENSÕES DA INCIDÊNCIA DA ZONA ZEIS-3 NO LOTE;

3. AINDA QUE HAJA UNIFICAÇÃO DOS LOTES OBJETOS DO PRESENTE PEDIDO, ATENDER OS SEGUINTES ITENS:

a. DELIMITAR DE FORMA CLARA E EM TODAS AS PLANTAS, O LOTE DE CONTRIBUINTE 010.030.0104-1, TENDO EM VISTA ZONA INCIDENTE ZEIS-3 NESTE LOTE;

b. INFORMAR, EM TODAS AS PLANTAS, AS DIMENSÕES DESSE ZONEAMENTO (ZEIS-3) DE ACORDO COM A MATRÍCULA PARA VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM APLICADOS CORRESPONDENTES AS ZONAS INCIDENTES PARA O LOCAL, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO SMDU/DEUSO/DINUS Nº 03751996.

c. DEMONSTRAR, TANTO NO QUADRO DE ÁREAS E QUANTO NAS PLANTAS, A INCIDÊNCIA DA ÁREA COMPUTÁVEL INFORMADA NO QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO INCIDENTE NAS ZONAS ZEIS-3 E ZEU;

4. OBSERVAR QUE, COMO A ESCADA E A CIRCULAÇÃO COMUM DO 27º PAVIMENTO NÃO SÃO DE USO EXCLUSIVO DO USO RESIDENCIAL UMA VEZ QUE ATENDEM TAMBÉM AS ÁREAS TÉCNICAS, AMBAS DEVEM SER CONSIDERADAS ÁREAS COMPUTÁVEIS. ESSE ITEM TAMBÉM DEVE SER CONSIDERADO NA MEMÓRIA DE CÁLCULO;

5. OBSERVANDO ITEM ANTERIOR, DEMARCAR A CIRCULAÇÃO COMUM DO 27º PAVIMENTO;

6. ESCLARECER DESTINAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA LOCALIZADA NO 27º PAVIMENTO;

7. DEMARCAR O DESENHO DO LOTE E SUAS DIMENSÕES EM TODOS OS PAVIMENTOS, INCLUSIVE NAS PLANTAS DO 27º PAVIMENTO E BARREITE;

8. APRESENTAR CORTE LONGITUDINAL DA EDIFICAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA ALTURA DA CIRCULAÇÃO VERTICAL DA TORRE;

9. APRESENTAR, NO QUADRO DE LEGENDAS, OS AMPAROS LEGAIS UTILIZADOS REFERENTES A TODAS AS ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS, INCLUSIVE DA CIRCULAÇÃO VERTICAL DESTINADA AO USO NR;

10. ESCLARECER, NA PLANTA DO 2º PAVIMENTO, SE A ÁREA DENOMINADA POR 'JARDIM LAJE IMPERMEABILIZADA DESCOBERTA' TRATA-SE DE ÁREA AJARDINADA OU LAJE;

11. COTAR EXTERNAMENTE A TORRE EM TODOS OS PAVIMENTOS;

12. RETIRAR, EXCETO DO PAVIMENTO TÉRREO, A PROJEÇÃO DO PAVIMENTO TIPO RESIDENCIAL;

13. HACHURAR E DELIMITAR DE FORMA CLARA AS ÁREAS AJARDINADAS, PRINCIPALMENTE AS PREVISTAS NO 2º PAVIMENTO;

14. REPRESENTAR A FAIXA DE DELIMITAÇÃO INCIDENTE DO ZONEAMENTO ZEIS-3 TODAS AS PLANTAS;

15. ESCLARECER, NAS PLANTAS DO 1º E 27º PAVIMENTOS, PARA QUAL USO SE DESTINAM AMBAS AS ÁREAS DE LAZER, OBSERVANDO RECLUSIVIDADE PARA O USO PREVISTO;

16. REPRESENTAR DE FORMA CLARA, NA PLANTA DO 1º PAVIMENTO, A MARQUISE METÁLICA;

17. REVER INVASÃO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS NA FAIXA ENVOLTÓRIA DE AFASTAMENTO EM RELAÇÃO À VILA;

18. COTAR, NA PLANTA DO 27º PAVIMENTO, A MARQUISE LOCALIZADA NESTE PAVIMENTO PARA AFERIMENTO COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO;

19. ESCLARECER, NA PLANTA DO 27º PAVIMENTO, A LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO POR 'VAZIO SEM USO, SEM COBERTURA E SEM ACESSO';

20. APRESENTAR QUADRO REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DE ÁREA COMPUTÁVEL COMUM, RELACIONANDO COM AS TIPOLOGIAS PROJETADAS E SUA QUANTIDADE;

21. COMPROVAR, NAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, AS ÁREAS PREVISTAS PARA CIRCULAÇÃO COMUM DOS PAVIMENTOS;

22. MANTER PARA A REPRESENTAÇÃO DAS TIPOLOGIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS A MESMA HACHURA ADOTADA PARA AS UNIDADES HABITACIONAIS REPRESENTADAS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PAVIMENTO TIPO;

23. REVER AS DIMENSÕES INFORMADAS SOBRE AS HACHURAS, TENDO EM VISTA ILEGIBILIDADE;

24. INFORMAR, NA PLANTA QUE REPRESENTA OS 3º E 4º PAVIMENTOS, EM QUAL DESES PAVIMENTOS SE ENCONTRA O PERGOLADO DESCUBERTO DO NR, UMA VEZ QUE A PLANTA REPRESENTA AMBOS;

25. ORGANIZAR O QUADRO DE ÁREAS DO PROJETO DE FORMA QUE OS PAVIMENTOS SEJAM REPRESENTADOS DE UMA ÚNICA VEZ E NÃO PELO USO PROJETADO. AS INFORMAÇÕES DO QUADRO DE ÁREAS TAMBÉM DEVEM CONSIDERAR OS ZONEAMENTOS DISTINTOS PARA AS PARCELAS DE LOTE A FIM DE QUE SEJA POSSÍVEL VERIFICAR AS ÁREAS COMPUTÁVEIS E ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS INCIDENTES PARA CADA ZONA PARA AFERIMENTO DOS PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E OUTORGAS ONEROSAS;

26. INFORMAR, NA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CADA PAVIMENTO, A ÁREA TOTAL DO REFERIDO PAVIMENTO;

27. HACHURAR TODOS OS MOBILIÁRIOS E SALIÊNCIAS (VIGA, MARQUISE, ABA, ELEMENTO ARQUITETÔNICO, ETC) A FIM DE DIFERENCIAR LAS LINHAS DE COTA;

28. APRESENTAR, NA PLANTA DOS PAVIMENTOS TIPO, PARA TODAS AS UNIDADES HABITACIONAIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

a. ÁREA COMPUTÁVEL,

b. ÁREA NÃO COMPUTÁVEL,

c. ÁREA TOTAL DA UNIDADE;

29. APRESENTAR MEMORIAL DAS ÁREAS TÉCNICAS, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021;

30. APRESENTAR PLANTAS APROVADAS REFERENTES AO PROCESSO Nº 85989/2020 DO CONDEPHAAT (ITEM INCLUÍDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO/033/GRAROM/2021);

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWG PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANTELÉTRONICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

1. REVER O CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, PELO FATO DA VEGETAÇÃO NO BAIRRO DE HIGIENÓPOLIS SER CONSIDERADA PATRIMÔNIO AMBIENTAL;

2. PARA A MUDA A SER PLANTADA NA CALÇADA VERDE DEVERÁ SER ATENDIDO NO DISPOSTO NO AT. 6º DO DECRETO 54.423/2013;

3. APRESENTAR PLANTA PSA, PSP E PCA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº130/SVMA/G/2013, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ENGº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ART/CRBIO E RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI DESPACHOS: LISTA 838

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2021/0000287-2 - TROCA DE TITULAR ATIVO

Despacho deferido

Interessados: Leonardo Coutinho Guerra - CPF: 371.105.678 - 42

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI Nº038507794, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Leonardo Coutinho Guerra - CPF: 371.105.678 - 42 para a munícipe Sirimalei de Sousa Coutinho, CPF: 099.523.918-54. 2. Publique-se.

6014.2021/0000726-2 - Reativação de ciclo

Interessada: Missleine Medeiros Alcantara

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 041014131, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, 1. DETERMINO a reativação de ciclo de uso do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe Missleine Medeiros Alcantara, CPF 421.486.848-09, com fundamento no art. 2º, VI, da Portaria SEHAB nº 131/2015; 2. Publique-se.

SEI N: 6014.2021/0000674-6.

Interessado: Marcos de Sousa da Silva CPF: 457.593.548-41

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEL: n°040703780, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da munícipe Maria Aparecida de Souza CPF: 194.911.698-07, para o munícipe Marcos de Sousa da Silva CPF: 457.593.548-41. 2. A reativação de ciclo de uso do benefício do Auxílio Aluguel do munícipe Marcos de Sousa da Silva, CPF: 457.593.548-41 com fundamento no art. 2º, inciso IV, da Portaria SEHAB nº 131/2015. 3. A exclusão da munícipe Maria Aparecida de Souza CPF: 194.911.698-07 do cadastro habitacional em questão.

6014.2020/0003261-3

Interessado: Moisés Cordeiro da Silva

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 039827833, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo de uso do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe Moisés Cordeiro da Silva, CPF: 107.164.438-64, com fundamento no art. 2º, II, da Portaria SEHAB nº 131/2015; 2. Publique-se.

6014.2021/0000528-6 - Reativação de Ciclo

Interessada: Ana Paula Vieira da Silva